

EDITAL Nº 064/2023 - PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÃO TURMA ESPECIAL SMED-TOLEDO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO E DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA O ANO LETIVO 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, entre 08 e 12 de dezembro de 2014;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Doutorado em História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 265/2023-CEPE, de 07 de dezembro de 2023, que aprovou a ampliação de 06 (seis) vagas para alunos regulares no curso de Mestrado e 03 (três) vagas para alunos regulares no curso de Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

A abertura do processo de seleção de **Turma Especial-SMED Toledo** para o curso de MESTRADO e do DOUTORADO para o ano letivo de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever somente servidores da Secretaria Municipal de Educação de Toledo.

As inscrições de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado poderão ser feitas durante o período de **06/02/2024 a 26/02/2024**.

A inscrição se dá em **uma única etapa**, conforme as especificações abaixo:

A inscrição será on-line, por meio do endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/.

O/a candidato/a deverá preencher o cadastro do sistema e inserir toda a documentação exigida em um único arquivo, em formato PDF, observando a ordem descrita nos itens 2.1 (Mestrado), 2.2 (Doutorado) e Projeto de Pesquisa -item 2.3.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1. PARA O CURSO DE MESTRADO:

- a) Preenchimento do cadastro on-line;
- b) ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada;
- c) cópia da carteira de identificação (deverá ser o RG). **Não** serão aceitas as carteiras de identificação de categorias ou CNH;
- d) para estrangeiros, apresentar documentação que comprove situação regular no país e as demais que atendam a Resolução 063/2012 – CEPE, de 17/05/2012 e acordos e tratados internacionais;
- e) uma cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação (frente e verso);
- f) uma cópia do currículo gerado na Plataforma Lattes/CNPq, devidamente atualizado, com a cópia da documentação comprobatória de cada item apresentado no currículo, organizada (identificada e numerada) na mesma sequência do Anexo II;
- g) documento comprobatório de vínculo com a Secretaria Municipal de Educação de Toledo.

2.2. PARA O CURSO DE DOUTORADO:

- a) Preenchimento do cadastro on-line.
- b) ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada.
- c) cópia da carteira de identificação (deverá ser o RG). **Não** serão aceitas as carteiras de identificação de categorias ou CNH;
- d) para estrangeiros, apresentar documentação que comprove situação regular no país e as demais que atendam a Resolução 063/2012 – CEPE, de 17/05/2012 e acordos e tratados internacionais;
- e) uma cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação (frente e verso);
- f) uma cópia do Histórico Escolar e do Diploma do Curso de Mestrado (frente e verso) ou cópia autenticada de documento comprobatório da conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
- g) cópia do currículo gerado na Plataforma Lattes/CNPq, devidamente atualizado com a cópia da documentação comprobatória de cada item apresentado no currículo, organizada (identificada e numerada) na mesma sequência do Anexo II;
- h) documento comprobatório de vínculo com a Secretaria Municipal de Educação de Toledo.

2.3. O PROJETO DE PESQUISA deve ter entre 15 e 30 páginas e ser apresentado em Língua Portuguesa, e conforme a seguinte estrutura:

- **Dados de Identificação** (contendo o título do projeto de pesquisa, nome do/a candidato/a, indicação da Linha de Pesquisa à qual o/a proponente pretende vincular-se).
- **Introdução** (contendo delimitação do tema e apresentando o estado da arte. Especificar a problemática e estabelecer o recorte temporal e espacial).
- **Justificativa** (pessoal, social e acadêmica).
- **Objetivos** (Geral e Específicos)
- **Fundamentação teórica** (exposição dos referenciais teóricos a fundamentar a análise).
- **Fontes e metodologia de pesquisa** (contendo a descrição, viabilidade e o acesso às fontes, bem como a discussão metodológica).
- **Cronograma** de execução das atividades.
- **Referências**.

3. DAS VAGAS

3.1 DAS VAGAS PARA O MESTRADO

3.1.2. São oferecidas até **06 (seis)** vagas para **Curso de Mestrado**.

3.1.3. São ofertadas vagas vinculadas às linhas de pesquisa **Cultura e Identidade, Estado e Poder, e Trabalho e Movimentos Sociais**.

3.1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a respectiva Linha de Pesquisa de seu interesse, dentre as indicadas acima (podendo ser direcionado para seleção para outra linha, caso a banca assim considere).

3.2.1. VAGAS PARA O DOUTORADO

3.2.3. São até **03 (três)** vagas para o **Curso de Doutorado**.

3.2.4. São ofertadas vagas vinculadas às linhas de pesquisa **Cultura e Identidade, Estado e Poder, e Trabalho e Movimentos Sociais**.

3.2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a respectiva Linha de Pesquisa de seu interesse, dentre as indicadas acima (podendo ser direcionado para seleção para outra linha, caso a banca assim considere).

4. AS LINHAS DE PESQUISA

a) **Cultura e Identidades**

Ementa: Esta Linha compreende estudos acerca da cultura entendida como lugar de construção de sentidos, em suas diversas formas de expressão, problematizando diferentes práticas e linguagens. Propõe estudar processos de construção de subjetividades e identidades (de gênero, étnicas, nacionais, regionais, de classe, dentre outras), a produção de memórias, bem como a investigação da constituição de espaços e territórios, considerando experiências que definem e redefinem fronteiras e temporalidades.

b) **Estado e Poder**

Ementa: A Linha objetiva o estudo das práticas sociais relacionadas ao Estado e ao Poder. O Estado é entendido em um sentido amplo, abarcando aspectos diversos das relações estabelecidas entre os agentes sociais. O poder é exercido não apenas no interior da sociedade política, mas também no âmbito das mais variadas organizações e corporações da sociedade civil. O exercício do poder e a produção de hegemonia abrangem, portanto, esferas diversas, como a gestação e a afirmação, a crítica e a contraposição de projetos sociais, as elaborações intelectuais e as políticas partidárias, a organização dos diferentes grupos e classes sociais, a constituição de aparelhos privados de hegemonia, o gerenciamento e a disseminação de ideologias e projetos sociais.

c) **Trabalho e Movimentos Sociais**

Ementa: Esta Linha busca investigar processos históricos transcorridos no Brasil e na América Latina, no que se refere às diversas práticas dos sujeitos, coletivos e individuais, em suas diversas articulações com o social, na produção e transformação das relações de trabalho e das instituições. Apresentam-se como temas de interesse desta Linha os movimentos sociais, as organizações partidárias e sindicais, as práticas cotidianas dos trabalhadores, no campo e na cidade e as construções de sentidos e significados por e sobre esses sujeitos, enquanto uma prática social, na historiografia e nas memórias.

5. DA SELEÇÃO PARA INGRESSO

4.1. O Processo SELETIVO para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado é composto pelas seguintes etapas: **Avaliação de Projeto de Pesquisa, Entrevista e Análise de Currículo**. A nota e o peso atribuído a cada uma das respectivas etapas obedecem ao seguinte:

- a) A nota da avaliação do projeto será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para classificação do projeto é 6,0 (seis). A etapa de avaliação do projeto de pesquisa é eliminatória e tem peso 4.
- b) A nota da avaliação da entrevista será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). A Entrevista sobre o projeto de pesquisa e trajetória acadêmica do candidato é eliminatória e tem peso 4. A entrevista ocorrerá em data e horário definidos em edital específico, de acordo com Cronograma (Item 7).
- c) A análise de currículo configura etapa classificatória e tem peso 2. A nota da análise de currículo será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir da avaliação de currículo gerado na Plataforma Lattes, em língua portuguesa, com versão atualizada e completa com documentação comprobatória, conforme enviado na inscrição. São computados apenas os itens que tenham sido comprovados pela documentação.

6. DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 Para ser admitido no curso de Mestrado ou do Doutorado do PPGH, o candidato deve obter média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete), resultante das etapas que compõem o processo de seleção. Para efeito de divulgação do resultado final, serão dados a conhecer três conceitos: “aprovado e classificado” (para aqueles com média ponderada igual ou superior a 7,0 e com direito à vaga); “aprovado e não classificado” (para aqueles com média ponderada igual ou superior a 7,0, mas que só terão direito à vaga caso ocorra desistência de candidato na mesma Linha de Pesquisa, respeitando-se à ordem de classificação e o limite de vagas disponíveis); e “não aprovado” (para aqueles com média ponderada inferior a 7,0).

§ 1: Aos candidatos “não aprovados” é permitido recurso do resultado dentro do prazo previsto no Cronograma.

§ 2: Não serão fornecidos pareceres das entrevistas e das avaliações dos projetos de pesquisa.

6.2. Candidatos estrangeiros aprovados na Seleção final devem submeter-se à Prova de Proficiência em português. Após o encerramento do prazo das matrículas, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em português, conforme edital específico a ser divulgado no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgh>.

6.3. O resultado final do processo de seleção será convalidado pelo Colegiado do PPGH.

6.4. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção até o limite de vagas disposto no item 3 do presente edital.

Parágrafo único: O preenchimento de vaga de desistente ou de matrícula indeferida pela Secretaria Acadêmica, será feita por meio de edital, mediante

chamada do candidato “aprovado e não classificado” de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante no Edital de resultado final.

7. DO CRONOGRAMA

OCORRÊNCIA	PERÍODO
Período de inscrições	06/02/2024 a 26/02/2024
Edital de homologação das inscrições	28/02/2024
Prazo recursal do edital de homologação das inscrições	29/02/2024
Edital de publicação dos projetos aprovados	07/03/2024
Período de entrevista dos candidatos	11 e 12/03/2024
Edital de resultado do processo de seleção	14/03/2024
Prazo recursal do edital de resultado do processo de seleção	15/03/2024
Edital de resultado final da seleção	16/03/2024
Matrículas	18 e 19/03/2024
Início das aulas da Turma 2024	A partir de 19/03/2024

Disposições finais

Recursos previstos no cronograma devem ser enviados para o e-mail: rondon.pos.historia@unioeste.br

Casos omissos são resolvidos pelo Colegiado do PPGH.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 20 de dezembro de 2023



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO TURMA ESPECIAL SMED/TOLEDO - 2024

() MESTRADO () DOUTORADO

DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
CPF:	RG:	SSP:	EXP.
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:			
EMAIL:			

TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:	
GRADUAÇÃO (*)	INSTITUIÇÃO:
CIDADE:	UF:
INGRESSO:	TÉRMINO:
PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO:
CIDADE:	UF:
INGRESSO:	TÉRMINO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	
ATIVIDADE ATUAL:	INÍCIO:
EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	
CIDADE:	UF:

LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO:		
() Cultura e Identidades	() Estado e Poder	() Trabalho e Moviemntos Sociais
Título do Projeto:		

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:		
Local:		
Assinatura:		

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidatos devem preencher a ficha e anexar os pdfs dos comprovantes na ordem dos Campos

CANDIDATO/A: _____

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação por item (pontos)</i>	<i>Número máximo de itens</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>TOTAL DE PONTOS NO ITEM</i>
<i>CAMPO 1 – Titulação - Máximo 10 pontos</i>				
<i>A) Título de Especialista</i>	5	2		
<i>B) Segunda Graduação</i>	5	2		
<i>C) Segundo Mestrado</i>	5	1		
<i>Subtotal do Campo 1</i>				
<i>CAMPO 2 – Experiência Profissional - Máximo 40 pontos</i>				
<i>A) Docência em curso superior (em semestres completos)</i>	5			
<i>B) Tutor presencial e/ou à distância (em semestres completos)</i>	3	4		
<i>C) Docência no ensino fundamental e médio (em semestres completos)</i>	5			
<i>D) Cursos e atividades de extensão ministrados</i>	2	5		
<i>E) Estágio de pesquisa ou profissional, Monitoria Acadêmica, Atividade técnica em Museus, Centro de Documentação, Arquivos Públicos e Extensão (em semestres completos)</i>	5	4		
<i>F) Bolsista de aperfeiçoamento ou Apoio Técnico de órgão de fomento (em anos completos)</i>	5	4		
<i>G) Bolsista de Iniciação Científica ou pesquisador voluntário de Iniciação Científica (em anos completos)</i>	5	4		
<i>H) Bolsista ou participante voluntário de projetos de Apoio ao ensino de graduação e bolsista de apoio à extensão (em anos completos)</i>	5	4		
<i>Subtotal do Campo 2</i>				
<i>CAMPO 3 – Produção intelectual - Máximo de 40 pontos</i>				
<i>A) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (comunicação individual, mesa redonda, palestra ou conferência)</i>	2	6		
<i>B) Artigos científicos Qualis A1 a A4</i>	25	2		
<i>C) Artigos científicos Qualis B1 ou B2</i>	20	2		
<i>D) Artigos científicos Qualis B3, B4, B5</i>	15	3		
<i>E) Artigos científicos sem corpo editorial e sem ISSN (Jornais, Boletins, Blogs, entre outros)</i>	1	10		
<i>F) Livro autoral</i>	25	2		
<i>G) Organização de livro</i>	15	3		
<i>G) Capítulos de livros com ISBN</i>	10	4		
<i>I) Artigos completos em Anais de congressos</i>	3	10		

J) Resumos expandidos em cadernos de congressos	1	10		
L) Resumos em cadernos de eventos	0,5	10		
M) Resenhas publicadas em periódicos científicos com ISSN	4	5		
Subtotal do Campo 3				
CAMPO 4 – Outros - Máximo 10 pontos				
A) Participação em Comissão Organizadora de evento	2	5		
B) Monitoria de evento	1	10		
C) Aprovação em concurso público	1	5		
D) Participação em eventos científicos ou minicursos, workshops e oficinas com carga horária mínima de 12 horas, sem apresentação de trabalho	1	10		
E) Participação como ouvinte em oficinas, minicursos, oficinas, workshops, palestras e conferências (com carga horária inferior a 12 horas)	0,5	10		
F) Atuação em cargos administrativos e pedagógicos no Ensino Superior e/ou Educação Básica (em semestres completos)	2	4		
G) Orientações de TCC e/ou Especializações	3	4		
Subtotal do Campo 4				
Total (Campo 1 + Campo 2 + Campo 3 + Campo 4)				
Nota Final (Total / 10)				

OBS.: A nota obtida (em pontos) será dividida por 10. O peso do currículo está estabelecido neste Edital. Os comprovantes deverão ser organizados conforme a ordem dos campos da tabela, com a respectiva indicação dos campos e itens.

